



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2021

Processo Licitatório nº.: 047/2021

Modalidade: Dispensa de licitação nº.: 014/2021

Fiscal do Contrato: **Amely Maria De Almeida Pinheiro**

Gestor do Contrato: **Vanessa Beatriz Borges Queiroz**

Objeto Contratual: Contratação de empresa para realização de exames de hemogramas completos que precedem as cirurgias de castração conforme termo de compromisso com o MPMG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, e do outro lado, a empresa **MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **29.339.844/0001-43** situada Rua Ilídio Araújo, Bairro Planalto, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Michelli Ferreira Dos Santos Caetano, inscrito no CPF nº. 111.653.496-71, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o **Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 047/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 014/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento no art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das "**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**" e "**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**", referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **12 (doze) meses**, findando **05 de maio de 2023**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO						
0001	HEMOGRAMA COMPLETO + CONTAGEM DE PLAQUETAS		290	UN	R\$45,00	R\$ 13.050,00
Total do Fornecedor: R\$13.050,00						

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 05 de maio de 2022.

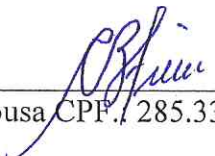
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde


MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS CAETANO
Michelli Ferreira Dos Santos Caetano

Testemunhas: I - 
Amely Maria De Almeida Pinheiro CPF.: 096.863.257-27

II - 
Cleber Romero de Sousa CPF.: 285.330.206-78